

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 12
DE MARÇO DE 2003 - - - - -**

----- Aos doze dias do mês de Março do ano dois mil e três, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel da Silva Ribeiro, José Maria da Cunha Costa, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Joaquim António Cardoso Ribeiro, César Augusto Lima Mendes Vaz de Brito, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo e Alberto Jaime Marques Midões. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, não se verificando a falta de qualquer membro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO VEREADOR

JOAQUIM RIBEIRO:- O Vereador Joaquim Ribeiro renovou o pedido de fornecimento da listagem dos montantes transferidos para as Juntas de Freguesia, em execução das deliberações camarárias tomadas no exercício anterior. De seguida, e relativamente à utilização da área do r/c do edifício que está a ser construído na Praça D. Maria II, sugeriu que a Câmara Municipal definisse os usos possíveis, de forma a evitar que, em resultado do livre funcionamento do mercado, se instalem aí estabelecimentos inconciliáveis entre si. O Presidente da Câmara esclareceu, quanto á primeira questão, que os mapas constantes dos documentos de prestação de contas incluem a informação pretendida, e, quanto á segunda, que o projecto de arquitectura irá definir as utilizações de que serão passíveis as diversas unidades comerciais e de serviços existentes nos baixos do edifício. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR ALBERTO**

MIDÕES:- O Vereador Alberto Midões solicitou informações acerca do denominado “Pacto de

Desenvolvimento Regional do Minho” proposto pelo reitor da Universidade do Minho, designadamente, em que consiste e qual o estado do respectivo processo de aprovação, tendo o Presidente da Câmara respondido que desconhecia o conteúdo e objectivos de tal Pacto, entendendo que o modo como o processo foi orientado pelo reitor da Universidade do Minho não foi o mais curial, por, designadamente, não ter sido dada atempada e concreta informação sobre tal documento às Câmaras Municipais da VALIMA. Por último, o Vereador Alberto Midões questionou o Presidente da Câmara acerca das notícias que têm sido divulgadas dando conta que a sociedade Águas do Minho e Lima tem os seus financiamentos através dos fundos de coesão congelados, em virtude de terem sido apresentadas queixas na Comissão Europeia, por diversas empresas multinacionais do sector das águas, acerca da situação de monopólio, e favorecimento comercial, criada pelo Governo Português, ao que o Presidente respondeu que é seu convencimento que o Governo saberá ultrapassar a actual situação, do mesmo modo como o Governo anterior, teve de justificar a opção política de criação das empresas públicas concessionárias do serviço de abastecimento de água e drenagem de águas residuais.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:

- APOIO ECONÓMICO À JUNTA DE FREGUESIA DE DARQUE;
- ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA VIANAFESTAS;
- LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA**

DA REUNIÃO DE 26 DE FEVEREIRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artº 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou

aprovar a acta da reunião realizada no dia 26 de Fevereiro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito, Ilda Araújo Novo e Alberto Midões e a abstenção do Vereador Joaquim Ribeiro, por não ter participado da referida reunião. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA**

MUNICIPAL:- A) ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 12 do mesmo mês de Fevereiro, tendo sido também aprovada uma adenda á referida deliberação. A Câmara Municipal, face ao teor da referida adenda, deliberou aditar mais a seguinte alteração á Tabela de Taxas e Licenças:-

“CAPÍTULO XVI Taxas Diversas

Artigo 87º

(...)

OBSERVAÇÕES:

(...)

1. Ficarão isentas das taxas previstas nos números 4 e 9 a), os Agrupamentos de Escuteiros e Companhias de Guias de Portugal e, em geral, todas as entidades, legalizadas, que desenvolvam actividades ao ar livre, integradas em programas de educação ambiental.”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **B) ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DAS TAXAS, TARIFAS E**

PREÇOS EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada

no dia 28 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 18 de

Dezembro do ano findo. Ciente. **C) EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA FRENTE RIBEIRINHA E CAMPO D' AGONIA – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO**

PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO DO CAMPO D' AGONIA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada

no dia 28 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 12

do mesmo mês de Fevereiro. Ciente. **D) PROJECTO DE EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE “ARRUAMENTO DE ACESSO À**

PASSAGEM INFERIOR DE PAÇÔ-CARREÇO” – DESAFECTAÇÃO DE PARCELAS SOBEJANTES:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia

Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta

Câmara Municipal em sua reunião de 29 de Janeiro findo. Ciente. **E) OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DA E.N. 13/I.E.P. – AFECTAÇÃO DE ÁREAS DA REN –**

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária realizada no dia 28 de Fevereiro findo,

deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 12 do mesmo mês de

Fevereiro. Ciente. **(03) DESIGNAÇÃO DA DATA DAS ELEIÇÕES INTERCALARES**

PARA A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRIA:- A Câmara Municipal deliberou adiar a resolução deste assunto para a próxima reunião camarária, dado aguardar-se ainda a emissão de parecer jurídico que desfaça as dúvidas existentes relativamente á

melhor interpretação legal das normas que regulam as eleições intercalares nas autarquias locais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(04) FIXAÇÃO DO PREÇO DO PUC (FORMATO**

DE DIVULGAÇÃO):- Pelo Presidente da Câmara foi informado que foi realizada uma edição de 1.000 exemplares do PUC, em formato reduzido e condensado, com destino a um público mais alargado e, em especial, aos agentes económicos que operam na área do urbanismo e do imobiliário, tornando-se necessário definir o preço de venda de tais exemplares por forma a cobrir as despesas realizadas com a edição. Face á informação prestada, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, fixar em 25 €, no qual já se encontra incluído o IVA, o valor unitário do PUC (formato de divulgação). Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(05)**

REGULAMENTO MUNICIPAL DE INSPECÇÃO DE MEIOS MECÂNICOS DE ELEVACÃO:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação deste assunto para uma próxima reunião camarária, por não estarem ainda reunidos todos os elementos necessários para uma apreciação e votação ponderada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(06) PROTOCOLO**

ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O INSTITUTO ELECTRÓNICO PORTUGUÊS:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação deste assunto para uma próxima reunião camarária, por não estarem ainda reunidos todos os elementos necessários para uma apreciação e votação ponderada. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(07)**

PARQUE EÓLICO CARREÇO/OUTEIRO:- O Vereador José Maria Costa introduziu este tema, apresentando o projecto de implantação dos aerogeradores e de instalação da linha

de alta tensão, que irá fazer a ligação à subestação da EDP, chamando a atenção para os pareceres favoráveis das Juntas de Freguesia. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea b) do número 2 do artigo 4º do Decreto Lei nº 93/90, de 19 de Março (Reserva Ecológica Nacional), na redacção dada pelo Decreto Lei nº 213/92, de 18 de Outubro, propor á Assembleia Municipal que declare de interesse público o projecto de construção do parque eólico de Carreço/Outeiro e dos respectivos projectos complementares, incluindo a ligação do referido parque á Subestação da EDP, cujas áreas de ocupação e travessia se encontram parcialmente integradas na Reserva Ecológica Nacional. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(08)**

PROCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – PROCOLOS DE COLABORAÇÃO – JUNTAS DE FREGUESIA - Nos termos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as Freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2003 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos serviços técnicos municipais:

FREGUESIA	OBRA	MONTANTE
Afife	Requalificação Ribeiras Cabanas	15.000 €
Castelo de Neiva	Passeios EN 13-3	20.000 €
Lanheses	Viação Rural	15.000 €
Subportela	Rua Figueiras	20.000 €
Barroselas	Pavimentação Rua do Outeiro	20.000 €
Mujães	Alargamento EN 305/Passeios	15.000 €
Darque	Alargamento Rua da Conceição	50.000 €
Outeiro	Arranjo Urbanístico – 1ª Fase	15.000 €
Total		170.000 €

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(09) FIXAÇÃO DE RENDAS SOCIAIS:-** Pelo Vereador Rogério Barreto foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – FIXAÇÃO DE RENDAS SOCIAIS – Propõe-se que a fixação das rendas sociais, deliberadas pela Câmara Municipal e aplicadas de acordo com critérios sócio-económicos, nos termos da Portaria nº 288/83, de 17 de Março, passem a ter efeito no momento de apresentação do pedido/requerimento e/ou data da carência do pagamento. Mais se propõe a fixação da seguinte renda: Casa nº 25 – Bairro Municipal da Felgueira – Perre (Amadeu de Sousa Martins), para o valor de 10,00 €, dada a situação económica difícil em que se encontra actualmente este agregado familiar (ver informação anexa) e até a situação de desemprego persistir. Casa nº 5 – Bairro Municipal da Felgueira – Perre (José Manuel Fernandes Dias), para o valor de 10,00 €, devido ao desemprego do casal (ver informação anexa) e enquanto não for processado a este agregado o Rendimento Social de Inserção (R.S.I.). (a) Rogério Barreto.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. **(10) VENDA DE TERRENOS NA ZONA INDUSTRIAL – CONSTITUIÇÃO DE LOTES:-** A Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto no artigo 64º, nºs, 1, a) e 3 do Decreto-Lei número 448/91, de 29 de Novembro, constituir o seguinte lote de terreno destinado a construção urbana para fins industriais/comerciais, sito na Zona Industrial de Viana do Castelo, 2ª Fase, freguesia de Neiva, concelho de Viana do Castelo, com a área de 2.002 m², a confrontar de Norte e Sul com Staroup e arruamento, de Nascente com arruamento e de Poente com Staroup, o qual é constituído pela seguinte parcela de terreno, a desanexar do prédio rústico que vai indicado, situada na referida freguesia de Neiva:- Parcela de terreno, com a área de 2.002 m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 85067, a fls. 170 v, do Livro B-215, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 176. A aprovação da

constituição do presente lote de terreno está de acordo com o previsto no Plano Director Municipal e não carece da execução de obras de urbanização. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efectividade de funções. Por último, pela Vereadora Ilda Araújo Novo foi proferida a declaração de voto que seguidamente se transcreve:- “Entende o CDS-PP que o facto de existir um regulamento que define os critérios para atribuição/venda de lotes na zona industrial onde este agora em apreço se situa, deverá ser aplicado já que em vigor. Se, porventura, este regulamento não servir, por não consentâneo com o interesse municipal, deverá alterar-se pois, no nosso entender, deve a Câmara Municipal ter uma política de apoio ao desenvolvimento à actividade industrial que se reflecta nas suas decisões de uma forma clara. O CDS-PP, apesar de considerar excessiva a área para depósito/armazenagem de botijas de gás em terreno excelentemente localizado e que, se da sua disponibilidade houvesse conhecimento público teria certamente outros pretendentes e não apenas este, vota favoravelmente a venda por, neste caso particular, considerar razoável a justificação apresentada pelo senhor vereador responsável e atendendo ao facto de, este lote, agora formado, ter uma limitada capacidade construtiva e a actividade em causa necessitar apenas de uma ligeira construção de apoio, de acordo com o parecer técnico dos Serviços. (a) Ilda Araújo Novo.”. **AUSÊNCIA DE VEREADORA:-** Quando os

trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Ilda Araújo Novo. **(11) APOIO À**

BIBLIOTECA FIXA DE AREOSA Nº 36:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – APOIO À BIBLIOTECA FIXA DE AREOSA Nº 36 - Na década de 90, a Fundação Calouste Gulbenkian instalou, no Salão Paroquial da Areosa e sob a Direcção da Comissão Fabriqueira da Paróquia de Stª Maria da Vinha da Areosa, a Biblioteca Fixa nº 36, tendo a Câmara Municipal assumido o apoio ao funcionamento da estrutura, participando os custos da funcionária desde 1993. Em 2002 implementou-se o Espaço Milenium, com 4 computadores e ligação à Internet, através de

protocolo celebrado entre a Fundação Calouste Gulbenkian e o Ministério da Ciência e Tecnologia, comprometendo-se a Câmara Municipal a participar no custo para as primeiras 50 horas mensais de utilização do acesso básico RDIS, custo que em 2001 foi de 245, 14 €. Considerando o importante papel que esta Biblioteca desempenha para a população jovem da Areosa quer no apoio às actividades escolares quer à ocupação de tempos livres, bem como às 30 crianças dos ATL que funcionam no Centro Social e Paroquial da Areosa; Importando dar continuidade e estabilidade às acções desenvolvidas por esta Biblioteca bem como reforçar as suas funções pedagógicas e culturais, proponho a renovação do protocolo anterior, nos seguintes termos: A Comissão Fabriqueira da Paróquia de Stª Maria da Vinha da Areosa compromete-se a garantir o funcionamento e a gestão da Biblioteca Fixa nº 36 e o Espaço Milenium, com o horário de abertura das 14.00 às 19.00 horas, de Terça-feira a Sábado inclusivé; A Câmara Municipal compromete-se a transferir a quantia de 300 € mensais para participação nos custos da funcionária; A Câmara Municipal compromete-se, ainda, a pagar anualmente à Fundação para a Computação Científica Nacional a factura de ligação à Internet respeitante à participação para as primeiras 50 horas mensais de utilização; O presente protocolo é válido até 31 de Dezembro de 2005 e terá efeitos a partir de Janeiro de 2003. Tendo o protocolo anterior cessado em Dezembro de 2001 e porque a Comissão Fabriqueira da Paróquia de Stª Maria da Vinha da Areosa não apresentou à Câmara Municipal proposta de renovação para 2002, não foi atribuído qualquer subsídio durante esse ano. Assim e para colmatar este déficite, proponho que, a título excepcional, se atribua um subsídio global de 1,500 €. (a) Flora Passos Silva.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **(12)**

EXPOSIÇÃO DE PRESEÍPIOS – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS:- Pela Vereadora Flora

Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA – EXPOSIÇÃO DE PRESÉPIOS – ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS - De 21 de Dezembro a 10 de Março esteve patente, na Ala Nova do Museu Municipal, a Exposição de Presépios intitulada “Natal em Viana do Castelo – II Prémio de Artesanato”, cuja cerimónia de encerramento e atribuição de prémios ocorrerá no próximo dia 14, às 18.00 horas, no Auditório do Museu Municipal. A exposição, que contou com a presença de 79 obras originais, executadas nos mais diversos materiais (barro, sabão, pedra, madeira, conchas, flores secas, farrapos e outros) e contando com numerosos artesãos de todo o país (do Algarve ao Alto Minho) e a preciosa colaboração da loja Sentidos – Espaço de Arte e Artesanato de Viana do Castelo, constituiu um assinalável êxito de público tendo, 1.400 dos visitantes querido deixar expresso o seu parecer sob a forma de voto em urna colocada para o efeito. Em 10 de Março de 2003, pelas 15.00 horas, reuniu, no Museu Municipal, o Júri constituído pelo Escultor José Rodrigues, o Historiador Alberto Abreu e eu própria. Tendo em consideração as opiniões expressas e procurando valorizar diversas expressões artísticas desde as mais genuinamente populares até às que realizam uma “ponte” com a arte erudita, decidiu o Júri atribuir 3 prémios e 6 menções honrosas, assim escalonados:- 1º prémio: Júlia Ramalho, por um presépio constituído por um conjunto solidário em barro vidrado; 2º prémio: Mário Henrique, por um conjunto de cinco peças soltas policromas; 3º prémio: Conceição Sapateiro, por um conjunto solidário em barro policromado; 6 Menções honrosas para Alberto Vieira, Baraça, Fernando Miguel, Júlia Cota, Sérgio Amaral e Thierry Ferreira. Importando incentivar a participação dos melhores artesãos de modo a transformar esta exposição num evento cultural de grande prestígio nacional e a contribuir para a afirmação artística desta genuína expressão popular, proponho se atribuam aos 3 primeiros classificados prémios no valor de 500 €, 350 € e 250 €, correspondentes ao 1º, 2º e 3º prémios, respectivamente. Mais proponho que, com o objectivo de constituir progressivamente um espólio de arte popular no âmbito do Museu do Traje, se adquiram, sob proposta do mesmo Júri, peças desta exposição até ao valor máximo de 1.000 €. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo

do disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **REGRESSO DE**

VEREADORA:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou a Vereadora Ilda Araújo Novo. **(13) POLÍTICA DE PROMOÇÃO TURÍSTICA DO CONCELHO DE VIANA**

DO CASTELO:- O Vereador Joaquim Ribeiro fez vários comentários à forma como a Câmara Municipal tem desenvolvido a sua política de promoção turística do concelho de Viana do Castelo. Aludindo a uma reunião com o Presidente da Região de Turismo do Alto Minho (RTAM), referiu corroborar a opinião de que a Câmara Municipal quando em feiras temáticas no estrangeiro não deveria estar presente sozinha, mas integrada no Pavilhão de Portugal. Por outro lado nas feiras temáticas Nacionais ou de proximidade (por exemplo Galiza), o Concelho deveria estar presente isoladamente não promovendo a região mas sim produtos específicos e atractivos dessa região. Deu como exemplo a realização (em curso) da Feira Náutica de Vigo em que não estamos presentes – o pavilhão e os responsáveis estão em Bordéus – sendo esta uma oportunidade perdida de promover as MARINAS DE VIANA, sabendo-se do forte investimento que os espanhóis estão a efectuar no desenvolvimento dos desportos náuticos e de termo a primeira marina em águas portuguesas (aproveitando a divulgação da marina oceânica como próxima mais valia da nossa cidade). Disse também ser, em seu entender, a posição que a RTAM defende a qual subscreve na integra. Por outro lado em termos locais, não está a Câmara Municipal a tirar partido da visita anual de cerca de 1.000.000 de pessoas a Santa Luzia, pelo que se deveriam fazer esforços no sentido de reforçar a permanência dessas pessoas e sobretudo arranjar formas de as trazer à cidade, sendo por isso necessário e urgente o arranjo e colocação em marcha do funicular de Santa Luzia. Referiu também que a posição do PSD não pretende por em causa o trabalho desenvolvido pelo Chefe da Divisão de Acção Cultural, que, apesar das

diversas contingências e limitações, tem desempenhado de forma muito meritória o trabalho de que é incumbido pela Câmara Municipal, na vertente da divulgação do valor turístico do concelho de Viana do Castelo. A Vereadora do Pelouro respondeu á intervenção precedente, esclarecendo que enquanto membro do Executivo da RTAM não só nunca se apercebera de qualquer dúvida ou óbice à participação da Câmara, como se julgava bem colocada para poder garantir a melhor coordenação de objectivos e de ajuste da estratégia de complementaridade e reforço da promoção turística do concelho defendida pelo município. Acrescentou ainda que não fora apenas Viana que sentira necessidade deste reforço de promoção; numerosas outras cidades do país (Guimarães, Braga, Faro, Évora, Figueira da Foz, Fátima, etc.), da Galiza (Vigo, Corunha, Ferrol, Santiago, Baiona) e de toda a Espanha estavam individualmente representadas nas Feiras de Turismo, apesar da presença em simultâneo das respectivas regiões de Turismo e do ICEP. Por outro lado, muitos hoteleiros e outros agentes turísticos procuravam o stand da Câmara solicitando a divulgação dos seus produtos por se sentirem insuficientemente representados num pacote turístico que promove igual e genericamente 17 municípios, no caso da RTAM, e todo o norte de Portugal, no caso de Adeturne ou do Porto Norte de Portugal, onde o destaque vai naturalmente e incontornavelmente para o Porto sobrando para os outros municípios curtas visitas excursionistas e que, na maioria das vezes, apenas contemplam as cidades do litoral. Quanto ao investimento promocional em Bilbao e Valladolid, Madrid e Barcelona esclareceu que o número de visitantes e a sua evolução positiva relativamente aos visitantes de Galiza justificavam o investimento neste mercado com o objectivo de fazer evoluir a tipologia excursionista de procura de Viana (caso da Galiza) para uma procura turística de permanência (1/3 noites). Os custos desta estratégia, que não ultrapassam os 22.500 Euros/ano decorrente do aluguer de espaço, material de promoção e ajudas de custo de 2 funcionários, seriam extremamente baixo face ao benefício esperado. **AUSÊNCIA DE VEREADORA:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Vereadora Ilda Araújo Novo. **(14)**

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD –				Número 3		
Orgânica	Económica	Designação(Económica ou Plano	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
01	01030501	Caixa Geral de Depósitos	182.229,56	100.000,00		
01	01030502	ADSE Assist Doença Func. Públicos	80.000,00		30.000,00	
01	020119	Artigos honoríficos e de decoração	5.000,00		5.000,00	
01	0405010109	Outros	364.829,00	15.000,00		
01	070109	Equipamento Administrativo	5.000,00		5.000,00	
02	01030502	ADSE Assist. Doença Func. Públicos	296.201,00		70.000,00	
02	0202025	Outros Serviços	50.000,00	5.000,00		
02	070110	Equipamento Básico	40.000,00	5.000,00		
03	020114	Outro Material – Peças	36.000,00	5.000,00		
03	020225	Outros Serviços	102.000,00		10.000,00	
03	0701030101	Paços do Concelho	10.000,00	5.000,00		
03	07010303	Mercados e Inst. Fiscalização Sanitária	25.000,00	5.000,00		
03	07010399	Outros	642.500,00		25.000,00	
03	07010408	Sinalização e Transito	138.000,00	10.000,00		
03	0701049901	Zonas Industriais	1.781.000,00	15.000,00		
03	07030308	Viadutos e obras complementares	3.825.815,00		10.000,00	
04	02010299	Outros	18.498,80	5.000,00		
04	020217	Publicidade	44.987,98	10.000,00		
04	0405010109	Outros	135.000,00		15.000,00	
04	04050109	Outros	25.000,00		10.000,00	
04	04070101	Fins Culturais e Turísticos	180.000,00	10.000,00		
04	0701030201	Bibliotecas	240.000,00		10.000,00	
04	0701030202	Museus	221.000,00	10.000,00		
05	020217	Publicidade	14.939,89		10.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				200.000,00	200.000,00	

Tipo de Modificação: APA				Número: 1		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	04070101	2002 A 6	Fomento à Cult. Protoc. Contrat. desenv.	180.000,00	10.000,00	
04	04050109	2002 A 39	Manutenção de espaços verdes	25.000,00		10.000,00
01	0405010109	2002 A 42	Inserção Emp. e Formação prof./outros	40.000,00	15.000,00	
04	0405010109	2002 A 43	Valorização ambiental Limpeza praias	135.000,00		15.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					25.000,00	25.000,00

Tipo de Modificação: API				Numero 3		
Orgânica	Económica	Plano	Designação(Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
04	0701030202	2002 I 21	Const. Benef. Museus Núcleo Museológicos	176.000,00	10.000,00	
03	07010303	2002 I 66	Const. Qualificação Mercados e Feiras	25.000,00	5.000,00	
03	0701049901	2002 I 71	Outros	80.000,00	15.000,00	
03	07030308	2002 I 90	Parques de Estacionamento	440.000,00		10.000,00
03	07010399	2002 I 101	Construção e ampliação	282.000,00		5.000,00
03	07010408	2002 I 116	Prevenção e segurança rodoviária	113.000,00	10.000,00	
03	0701030101	2002 I 123	Remodelação e Beneficiação	10.000,00	5.000,00	
02	070110	2002 I 136	Equipamento Básico	40.000,00	5.000,00	
04	0701030201	2002 I 139	Construção e Beneficiação de Bibliotecas	240.000,00		10.000,00
01	070109	2002 I 144	Equipamento Administrativo	5.000,00		5.000,00
03	07010399	2003 I 11	Posto de turismo – Frente Ribeirinha	25.000,00		20.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					50.000,00	50.000,00
					Total Geral: 275.000,00	275.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito,

Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **(15) APOIO ECONÓMICO À JUNTA DE**

FREGUESIA DE DARQUE:- O Presidente da Câmara informou que em virtude da execução da obra de arranjos exteriores do Bairro do Fundo de Fomento de Darque, e do acesso á passagem infra-desnivelada á linha do caminho de ferro, torna-se imprescindível eliminar a duna de areia existente a sul do Bairro, de forma a alcançar-se a cota de projecto. Mais acrescentou que em face dessa circunstância entendeu que deveria ser a Junta de Freguesia a desenvolver o processo de extracção e venda da areia existente, pelo que, sob orientação dos serviços jurídicos desta Câmara Municipal a Junta de Freguesia de Darque fez ampla consulta pública para seleccionar uma empresa do ramo, com a qual celebrou um contrato de compra e venda da areia que seja possível extrair no indicado local, pelo qual a entidade adjudicatária pagará á Junta de Freguesia a importância de 236.293,06 Euros, por um volume de areia estimado em 21.124 m³, o que corresponde ao preço de 9,40 € por metro cúbico, acrescido de IVA á taxa legal. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conceder à Junta de Freguesia de Darque um apoio económico, correspondente ao valor de venda da areia, no montante estimado de 236.293,06 €, o qual deverá ser utilizado em obras de investimento a realizar na freguesia. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **(16) ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA VIANAFESTAS:-** Pela

Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
“PROPOSTA – Por indicação do Procurador da República da Comarca de Viana do Castelo torna-se necessário alterar os Estatutos da Vianafestas, por forma a contemplar a eventualidade da adesão de novos associados, possibilidade esta que, se bem esteja genericamente prevista no artigo 4º dos Estatutos, não está prevista nos artigos que prevêm a constituição e composição

dos diversos órgãos estatutários. Nesta conformidade propõe-se a alteração dos seguintes artigos dos Estatutos da VianaFestas:-

“CAPITULO III DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

(...)

ARTIGO 8º

Assembleia Geral

1. (...)

2. (...)

3. Em caso de adesão de novos associados, nos termos previstos no nº 2 do artigo 4º, a composição da Assembleia Geral será proporcionalmente alargada, de acordo com a regra de representatividade prevista no número 1.

(...)

ARTIGO 14º

Direcção

1. A Direcção é constituída por um Presidente, um Tesoureiro e três Secretários, sendo dois, incluindo o Presidente, designados pela C.M.V.C. e os outros três eleitos de entre as restantes entidades associadas.

(...)

ARTIGO 17º

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente, um Secretário e três Vogais, cabendo à A.E.V.C. designar, além de um vogal, o respectivo Presidente, e os restantes eleitos de entre as outras entidades associadas.

(a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **(17) CONSTRUÇÃO DA “PASSAGEM INFERIOR – AV. DOS COMBATENTES/AV. 25 DE ABRIL” – AUTORIZAÇÃO PARA**

LABORAR FORA DO HORÁRIO NORMAL:- Foi apresentado o requerimento da firma Aurélio Martins Sobreiro & Filhos, S.A registado na SEG sob o número 1891, em 5 de Fevereiro findo, adjudicatária da obra camarária de construção da “Passagem Inferior – Av. dos Combatentes/Av. 25 de Abril” pelo qual solicita a autorização para laborar, todos os dias úteis entre as 07h00 e as 22h00, pelo período de sete meses. A Câmara Municipal, face ao parecer favorável do Engenheiro Nuno Pinto, responsável pela fiscalização da obra, deliberou deferir o requerido. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. **(18) DESPACHOS PROFERIDOS NO**

USO DOS PODERES DELEGADOS:- O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelo Vereador em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(19) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(20) APROVAÇÃO DA ACTA EM**

MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas catorze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.